



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana
Diretoria de Administração e Finanças

OFÍCIO Nº 223/2017 – SEMAD/SUPRAM-CM/DAF

Belo Horizonte, 04 de Agosto de 2017.

Referência: Indeferimento do Pedido de Revalidação de Licença de Operação
Proc. nº 02877/2007/005/2014.

Prezados Senhores:

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas no dia 04/08/2017 examinou o Processo Administrativo PA/Nº 02877/2007/005/2014 do empreendimento **FERNANDO DA SILVA ARAÚJO - FAZENDA SANTA ROSA - CPF: 010.891.786-03**, referente ao pedido de Revalidação de Licença de Operação solicitado por esse empreendimento e decidiu pelo:

- Indeferimento da solicitação de Revalidação de Licença de Operação do empreendimento, PA/Nº 02877/2007/005/2014, nos termos do parecer único nº 094/2017.

Atenciosamente,


LEONARDO TADEU DALLARIVA ROCHA
Superintendência Regional de Meio Ambiente da
SUPRAM Central Metropolitana

A
Orlando Javier Silva Rolón
Rua dos Carijós 141 – sala 307
Centro
Belo Horizonte/MG
30120-060